

Eleições para conselheiro federal acontecem dia 11 de novembro pela internet



The poster features a hand holding a smartphone with a futuristic, glowing blue and purple interface. The background is dark blue with abstract digital patterns. The text is in white and light blue.

**ELEIÇÕES
ONLINE**
11 DE NOVEMBRO

PROFISSIONAIS
CATARINENSES
VÃO PODER VOTAR
PELA INTERNET PARA
CONSELHEIRO FEDERAL

 **CREA-SC**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Este ano os profissionais do CREA-SC poderão pela primeira vez votar pela internet numa eleição do sistema. O pleito que vai eleger os conselheiros federais representantes das modalidades profissionais ocorrerá no dia 11 de novembro, via web. Uma grande conquista para a área tecnológica do estado, que vai poder participar mais ativamente de todo o processo.

“Essa será a primeira vez que uma eleição do sistema ocorrerá pela internet, uma reivindicação antiga do CREA-SC e de minhas gestões anteriores, sendo um anseio recorrente não somente do Conselho, mas de todos os profissionais catarinenses. Com eleições online e o trabalho de excelência de nossa Comissão Regional Eleitoral entendemos que o pleito se tornará mais dinâmico e com maior envolvimento da comunidade profissional”, celebra o presidente do CREA-SC, Eng. Civil e Seg. Trab. Carlos Alberto Kita Xavier e lembra aos profissionais registrados para votação do dia 11.11. “Fiquem atentos, contamos com a participação de todos para eleger um representante de Santa Catarina para o plenário do Conselho Federal”.

Saiba mais – O Plenário do Confea é composto por 18 Conselheiros Federais, representantes dos grupos profissionais e das instituições de ensino superior, eleitos nas Unidades Federativas, em forma de rodízio, e se renova anualmente pelo terço de seus membros, conforme disposto no art. 29, da Lei nº 5.194, de 1966. Esse rodízio é disciplinado por uma Tabela de Sucessividade de Estados e Modalidades, atualmente aprovada pela Decisão Plenária nº PL 2320/2019. No Sistema Confea/Crea e Mútua, as Eleições para o cargo de Conselheiro Federal são regulamentadas pela Resolução nº 1.114, de 2019. Os profissionais de Santa Catarina poderão eleger um conselheiro na modalidade de Engenharia Elétrica.

Além desses, também será definido este ano o conselheiro federal que representará as instituições de ensino superior de Agronomia, que será eleito através dos votos recebidos por docentes indicados pelas universidades.

[Saiba mais sobre as eleições do Sistema Confea/Crea e Mútua](#)**

2021

**Veja aqui o calendário das eleições para conselheiro federal